

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAL

PORTARIA N.º 370/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

<b>SRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>
Governador Valadares	Governador Valadares	EE São Tarcísio, de Ensino Fundamental (anos iniciais)
Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Professora Maria Auxiliadora Lanna, de Ensino Fundamental (anos iniciais)
Ubá	Visconde do Rio Branco	EE Padre Antônio Corrêa, de Ensino Fundamental (anos iniciais)

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023